

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

095/2019

O Vereador **LEANDRO MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as

providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) – ADÉRCIO RODRIGUES**, para que sejam realizados estudos objetivando a **instalação de 02(duas) vagas de Carga e Descarga nos seguintes locais;**

- **Avenida Conselheiro Antônio Prado trecho compreendido entre a Rua 12 e Avenida Navarro de Andrade, sentido Três Fronteiras, nas proximidades da esquina da Rua 12;**
- **Rua 09, defronte à agência dos Correios;**

JUSTIFICATIVA:

A medida visa à melhoria no trânsito, devido ao aumento expressivo no fluxo de tráfego nessas regiões da cidade, onde percebe-se a necessidade de organização imediata na carga e descarga de mercadorias.

Ressalta-se que esta é uma grande reivindicação dos comerciantes, pois na maioria das vezes são obrigados a parar carros e caminhões no meio da rua para poderem realizar este tipo de serviço, causando assim inúmeros transtornos, principalmente dos Correios onde recebe diariamente um grande fluxo de carga e descarga de encomendas para retiradas e despachos.

Conforme se depreende, a presente propositura é bastante em si, para justificar o ora apresentado, merecendo a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
22 de Março de 2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26/03/2019


LEANDRO MAGOGA
VEREADOR - PSD

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

22 MAR. 2019
PROT. Nº 165


PROTOCOLO